



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000065/2025
Processo: 10597-00 2025

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Segurança Pública

PARECER AO PROJETO DE LEI 065/2025

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 065/2025, que **"Reconhece como entidades de utilidade pública municipal os clubes de tiro e as escolas de formação e reciclagem de vigilantes e dá outras providências."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Em Parecer emitido pela Douta Procuradoria desta Casa Legislativa, manifestou pela ilegalidade e inconstitucionalidade desta proposição legislativa.

Quanto à isenção tributária proposta na presente proposição legislativa, no caso deste Projeto de Lei, não há comprovação de que a renúncia tributária foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais da alteração do pagamento do IPTU, sendo essas informações imprescindíveis. Portanto, o projeto em comento, apresenta irregularidade por não constar os requisitos exigidos nas Leis de Responsabilidade Fiscal citadas acima, não podendo seguir seus trâmites normais nesta Casa Legislativa, por infringir os requisitos previstos nos arts. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Isto posto, tendo a presente proposição cumprido regularmente todo o trâmite processual nesta Comissão Legislativa, libero sua regular tramitação até o Plenário, onde manifestaremos o nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2025.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

